

Sr Presidente, Senhoras e Senhores Deputados; Sr Presidente; Senhora e Senhores Membros do Governo.

Quando em finais de 1996, o Governo da responsabilidade do Partido Socialista iniciou funções governativas, encontrou todos os sectores da governação em estado calamitoso, com inúmeras obras por realizar e em total descrédito junto da população açoreana.

Era urgente recuperar a confiança dos açoreanos para com as suas instituições, pois estava em causa a própria subsistência da Autonomia Regional.

Os açoreanos questionavam-se então sobre o porquê da autonomia, uma vez que a falência estava à porta, com sectores produtivos à beira da bancarrota, com empresas industriais em falências sucessivas, porque o Governo Regional da responsabilidade do PSD não cumpria com as suas obrigações para com elas.

Os investimentos públicos recentiam-se desse lastimável estado económico em que a Região mergulhava, e sectores como os transportes Terrestres, a Habitação e Protecção Civil sofriam as consequências directas da falta de investimento.

Com a chegada do Governo do Partido Socialista ao poder, esta situação inverteu-se completamente e a partir de 1997 os investimentos públicos fizeram-se sentir, contribuindo sobremaneira para a recuperação económica da Região e conciliando de forma perfeita essa recuperação económica com o desenvolvimento social

dos açorianos, nomeadamente através de investimentos na área da habitação.

Foi assim que começaram a surgir em todos os Açores investimentos em construção e reparação de estradas de tal forma que, durante os sete anos que se seguiram, foi possível investir 203 milhões de euros na construção e recuperação de 450 Km de estradas, mantendo-se o mesmo nível de investimento para o ano de 2004, onde com uma verba de 21 990 884, este Governo se propõe dar seguimento a esse projecto de vital importância para a nossa Região.

Em relação à Protecção Civil, o investimento foi também de forma a consolidar um sector que carecia de melhor atenção, onde a aquisição de equipamentos e construções de aquartelamentos dizem bem do enorme empenho e cuidados tidos na sua gestão.

Sr Presidente, Senhoras e Senhores Deputados; Sr Presidente; Senhora e Senhores Membros do Governo.

Mas, demonstrando a grande vocação, que sempre norteou a postura do Governo do Partido Socialista, por resolver as situações mais difíceis que se colocavam aos açorianos, é de realçar acima de tudo, o grande esforço realizado na luta por conseguir melhores condições de vida para todos, nomeadamente no sector da Habitação onde um enorme investimento levado a efeito desde 1997 conseguiu inverter totalmente a triste situação habitacional então existente.

Na verdade, entre 1997 e 2002 foram apoiados 100 casos de colaboração com cooperativas de habitação, 281 em construção de habitação a custos controlados, cerca de 1300 de auto construção e realojamentos e 450 casos de habitação degradada em média anual.

No que diz respeito à erradicação de barracas, foram estabelecidos vários protocolos com as Câmaras Municipais. Em S. Miguel foram feitos acordos com as Câmaras de Ponta Delgada, Lagoa, R. Grande e V. F. do Campo para a construção de 540 fogos; na Terceira, com as Câmaras de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória para a construção de 592 fogos, e na Graciosa com a Câmara de Santa Cruz para a construção de 10 fogos, (de referir que estes 10 fogos, tais como outros no concelho de Angra do Heroísmo vieram resolver situações que se arrastavam desde o sismo de 1980) o que perfaz 1142 fogos, num investimento total de sessenta e três milhões de euros, dos quais 37 milhões estão a cargo da Região e 27,9 do INH.

A maioria destes Municípios têm o programa de erradicação de barracas praticamente cumprido. Infelizmente nem todos trabalharam com o mesmo ritmo e a mesma preocupação em conseguir uma habitação condigna para quem continua a viver em barracas, tendo por isso o programa muito mais atrasado. A não autorização pelo Governo da Republica de empréstimos às Câmaras para construção de habitações, está fazendo com que este programa se atrase de forma drástica, para aquelas famílias que ainda não tenham o seu problema habitacional resolvido.

Sr Presidente, Senhoras e Senhores Deputados; Sr Presidente; Senhora e Senhores Membros do Governo.

Em estudo realizado, chegou-se à conclusão que em 1997, 60,3% do parque habitacional era anterior a 1960, e 76% dos edifícios não possuíam betão armado (pilares, vigas e lajes).

Segundo a Constituição da República, no seu artigo sexagésimo quinto, “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Em conformidade com a Constituição, o programa do VIII Governo Regional refere a pretensão de “Prosseguir na Concretização do Direito à Habitação”.

O actual Governo está *a mudar os Açores*, o actual Governo está a mudar para melhor a qualidade de vida dos açorianos e é seu propósito continuar a acentuar a participação das populações na concepção, produção e gestão da habitação, cooperando por isso com os beneficiários, autarquias locais, cooperativas e outros agentes locais na criação de um parque habitacional qualificado, devidamente

equipado e integrado no ordenamento urbano. Sendo necessário por isso continuar a:

-Garantir a infra estruturação de terrenos e incentivos financeiros, com vista à auto-construção de habitação, devidamente integrada no tecido urbano envolvente;

-Promover a produção de habitação em regime de propriedade resolúvel, dando satisfação a uma faixa da população que não logra obtê-la, quer por falta de enquadramento no regime de crédito, quer por dificuldades na sua aquisição directa;

-Estimular a construção de habitação a custos controlados (CDH'S), através da promoção empresarial e/ou cooperativa, contribuindo decididamente para a eliminação de carências habitacionais, sobretudo, das áreas urbanas;

-Concluir, em parceria com as Câmaras Municipais, os acordos de realojamento existentes e celebrar outros considerados necessários com vista a realojar as famílias que vivam em situações deprimentes, nomeadamente em barracas e similares ou sobrelotação, recuperando, simultaneamente as áreas libertas;

-Proteger as populações que vivem em situações de risco (junto a falésias, orla marítima, taludes, leitos de ribeira, etc.), implementando projectos de salvaguarda habitacional que reforcem a segurança da vida e dos bens dos cidadãos, ou promovendo gradualmente a alteração da sua localização.

É no cumprimento deste propósito que todos os anos são incluídas as verbas no programa 27 para apoiar os cidadãos com menos capacidade económica e tem sido alterada e mesmo criada vária legislação no sentido de tornar mais justos os apoios a atribuir pelo Governo Regional. Para o ano de 2004 estão inscritos 11 582 096 euros mais 22% do que o plano de 2003.

A política assumida por este Governo, no intuito de criar condições para que o maior número possível de famílias tenha a sua própria casa, trará grandes benefícios, em termos sociais, económicos e culturais, e vai criar condições para que as populações se fixem e para que haja estabilidade social.

Disse.

Horta 10 de Dezembro de 2003

O Deputado, Paulo Messias